PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

Aprova planta do loteamento Bairro "Por do Sol".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta do loteamento "Bairro "Por do Sol", localizado neste Município, nas proximidades do Bairro São Lourenço.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 1983.

Eduardo Brás Reto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/